

PORTARIA N.º 063/CBMSC/2010, de 09 de abril de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Indaial – SC (1º GBM/2º PBM/1ª CBM/3º BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC